



PORTARIA Nº 793 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Procurador Jurídico Municipal para exercer suas funções junto a Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o retorno do Procurador Jurídico efetivo TACIANO CAMPOS RODRIGUES, a partir de 01/01/2024, após período cedido a outro Ente Federado;

CONSIDERANDO a inexistência de Procurador Jurídico efetivo lotado na Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ananás - TO;

CONSIDERANDO o aumento de demandas e processos administrativos relacionados a Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como necessidade de parecerista para análise dos pedidos de benefícios da Política de Assistência Social, conforme disposições legais;

CONSIDERANDO que a lotação do Procurador Jurídico na Secretaria contribuirá no aprimoramento e agilização dos procedimentos, atendendo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Municipal Taciano Campos Rodrigues, matrícula 555641 para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º Fica o Procurador Jurídico Municipal de que trata o *caput* deste artigo responsável por acompanhar os processos e demandas administrativas e emitir pareceres relativos à referida Secretaria Municipal.

§ 2º O Procurador Jurídico fica dispensado do controle de ponto eletrônico, mantendo-se obrigação do cumprimento diário de suas funções na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme carga horária semanal definida em lei, excetuada as diligências externas necessárias no desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, ao 1º (primeiro) dia do
mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal